



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 245/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LÍGIA BORGES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18.08.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.468, de 29 de abril de 2015, para reajustar o valor do auxílio-alimentação dos Servidores Públicos Municipais, dobrando o valor atualmente pago, fixado em UFAs (Unidade Fiscal de Amambai), atualmente, o benefício é de 1 (uma) UFA para jornada de 20 horas semanais e 2 (duas) UFAs para jornada de 40 horas semanais. A proposta é reajustar para 2 (duas) UFAs e 4 (quatro) UFAs, respectivamente.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 2.468, de 29 de abril de 2015, para reajustar o valor do auxílio-alimentação concedido aos Servidores Públicos Municipais, de forma a garantir maior equilíbrio frente ao aumento do custo de vida e à valorização do funcionalismo. Atualmente, o benefício é fixado em 1 (uma) Unidade Fiscal de Amambai – UFA para servidores com jornada de 20 horas semanais e em 2 (duas) UFAs para aqueles com jornada de 40 horas semanais. No entanto, diante da elevação dos preços de gêneros alimentícios e demais itens essenciais, tais valores tornaram-se insuficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores.

O reajuste proposto, que dobra o valor atual, passando para 2 (duas) UFAs e 4 (quatro) UFAs, respectivamente, busca não apenas recompor o poder de compra do servidor, mas também representar uma medida concreta de reconhecimento e incentivo ao seu trabalho.

Vale ressaltar que a valorização dos Servidores Públicos é fundamental para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, sendo o auxílio-alimentação um importante instrumento para a melhoria das condições de trabalho e de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um avanço na política de valorização do Servidor Público Municipal.

Amambai-MS, 12 de agosto de 2025.

LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)